



EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO - CA N° PR-ATR-2026/00002

Brasília, 9 de julho de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Grupamento de Apoio de Brasília – localizada no subsolo do Prédio Anexo do Comando da Aeronáutica, Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Brasília/DF, os membros do Conselho de Administração da ALADA – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - CNPJ: 61.993.931/0001-22. Participaram da reunião, presencialmente, os Conselheiros Senhor Marcelo Kanitz Damasceno, Senhora Cinara Wagner Fredo, Senhor Ary Soares Mesquita, Senhor Sergio Roberto de Almeida, Senhor Marco Antonio Chamon e Senhora Raissa Veloso Gomes. Participou, por videoconferência, o Conselheiro Senhor Carlos Roberto Santos. Também esteve presente o Secretário do Conselho de Administração, Senhor André Luís Albuquerque de Vasconcelos. Verificada a existência de quórum legal para deliberação, o Senhor Marcelo Kanitz Damasceno declarou aberta a reunião e, após consulta aos demais Conselheiros, dispensou a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, o Presidente da ALADA comunicou ao Conselho de Administração a retirada de pauta do item deliberativo referente à autorização de seu afastamento, em virtude da revisão do entendimento anteriormente adotado quanto à interpretação da legislação vigente. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos demais itens constantes da pauta, sobre os quais o Colegiado assim se manifestou: **Itens deliberativos: Item I - Atualização do Projeto submetido ao**

STJ no âmbito do chamamento público nº 2/2025: O Senhor Paulo Ricardo da Silva Mendes, Diretor de Projetos e Negócios, apresentou a Nota Técnica nº DN-NTT-2026/00001, de 1º de julho de 2026, submetendo à apreciação do Conselho de Administração proposta de autorização para a assinatura do Termo de Compromisso de Destinação de Recursos Derivados de Acordo de Não Persecução Penal, previsto no Edital GMOF/STJ – Chamamento Público nº 2/2025, destinado à execução do Projeto de Recuperação, Revitalização e Modernização dos Túneis Aerodinâmicos do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE). Na oportunidade, esclareceu que a deliberação submetida ao Colegiado não tinha por objetivo reavaliar o mérito técnico do projeto, já apreciado em Notas Técnicas anteriores e reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, mas tão somente autorizar a celebração do instrumento jurídico indispensável ao recebimento e à execução dos recursos financeiros. Esclareceu, ainda, que a autorização contemplaria eventual incorporação futura de recursos adicionais oriundos do mesmo Edital, até o limite global nele previsto, desde que permanecessem inalterados o objeto, a finalidade pública, a vinculação ao projeto aprovado e as demais condições essenciais estabelecidas no Termo de Compromisso. Destacou, igualmente, que, embora o montante atualmente aprovado para a proposta da ALADA corresponda a R\$ 9.809.741,66 (nove milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), valor inferior ao limite de alçada previsto na Política de Tomada de Decisões e Alçadas, a submissão da matéria ao Conselho de Administração revela-se juridicamente adequada e institucionalmente recomendável, considerando que o Edital possui valor global superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que a decisão do Superior Tribunal de Justiça admitiu a possibilidade de posterior redimensionamento dos recursos destinados à ALADA. Por fim, informou que a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a matéria encontra fundamento no art. 69, inciso IX, do Estatuto Social da ALADA, que lhe atribui competência para manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória, em consonância com o item 1.3 do Anexo da Política de Tomada de Decisões e Alçadas da ALADA, segundo o qual

competete ao referido Colegiado autorizar contratações decorrentes de licitação ou de contratação direta cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Durante as deliberações sobre o assunto, o Conselho recomendou que a Diretoria apresente, trimestralmente, relatórios de acompanhamento do projeto, contemplando a evolução física e financeira, o cronograma de execução e os principais riscos associados, bem como realize comunicação extraordinária sempre que ocorrerem fatos relevantes que possam impactar sua execução ou os resultados esperados. Após os esclarecimentos complementares prestados pelo Senhor Paulo Ricardo da Silva Mendes e pelo Senhor Sergio Roberto de Almeida, a matéria foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. **Item Informativo: Item II – Atualização sobre as atividades em andamento na ALADA:** O Senhor Paulo Ricardo da Silva Mendes, Diretor de Projetos e Negócios, apresentou panorama das principais ações em andamento na Empresa, destacando as tratativas em curso com a SAAB, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), bem como a apresentação da metodologia Lessônia à equipe da TRANSPETRO. Na oportunidade, ressaltou aspectos relevantes relacionados ao primeiro contrato comercial para lançamento de foguete no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado com a empresa sul-coreana INNOSPACE. Sobre o tema, esclareceu questões relativas aos custos decorrentes da execução contratual e informou que, após a aprovação da Regulamentação da Lei de Atividades Espaciais, os repasses financeiros passarão a ser realizados na forma de contrapartidas, em substituição ao modelo atualmente adotado, baseado no recolhimento por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Na sequência, apresentou explanação acerca da metodologia de precificação do modelo *Government-to-Government* (G2G), informando que, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, será realizado o 1º Simpósio G2G ALADA/BID, no Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos, com a participação da ALADA, do Ministério da Defesa (MD), do Comando da Aeronáutica (COMAER), da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) e de empresas integrantes da Base Industrial de Defesa (BID). Durante as

manifestações dos Conselheiros, o Senhor Marco Antonio Chamon destacou a importância da realização de reuniões entre a ALADA, o COMAER e a Agência Espacial Brasileira (AEB), com vistas ao mapeamento detalhado dos processos de contratação, de modo a identificar oportunidades de aperfeiçoamento e minimizar eventuais vulnerabilidades. Após os esclarecimentos complementares prestados pelo Senhor Paulo Ricardo da Silva Mendes e pelo Senhor Sergio Roberto de Almeida, o Presidente deu por encerrada a discussão do item.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 5 de agosto de 2026, às 14:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e considerada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

ANDRÉ LUÍS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS
Secretário
Conselho de Administração da ALADA